

Art. 4º. Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 7.148, de 17 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. A aplicação das sanções previstas nesta Lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação, inclusive as de natureza penal e tributária.”

Art. 5º - Inclua-se parágrafo único ao Art. 2º da Lei nº 7148, de 17 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

Parágrafo único - A punição de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser aplicada após sentença penal condenatória, após transitada em julgado, que reconheça a prática dos crimes de descaminho, roubo ou furto e que também reconheça a vinculação da prática criminosa à ação do contribuinte ou de seu agente.”

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 19 de maio de 2021.

Deputado Márcio Pacheco

Relator”

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Delegado Carlos Augusto. (Pausa)  
Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, sou autora do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Desculpe.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Neste sentido, quero só fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Mas é Substitutivo, Deputada.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Não, mas eu quero fazer só uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Pois não.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - A Emenda apresentada faz com que a punição administrativa só se dê ao final do trânsito em julgado do processo criminal. Sabemos que as esferas administrativa e criminal são independentes.

O que estamos pedindo são algumas ações de iniciativa administrativa para que as empresas que fazem exatamente o uso de produto roubado, que aquecem o tráfico de drogas e a corrupção, sejam punidas sob o âmbito fiscal e administrativo.

Vou me permitir, ao dar o parecer, votar contra a aplicação da Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão Para Prevenir e Combater a Pirataria no Estado do Rio de Janeiro, tem a palavra o Deputado Subtenente Bernardo.

O SR. SUBTENENTE BERNARDO (Para emitir parecer) - Acompanho a Deputada Martha Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Noel de Carvalho. (Pausa)  
Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, eu só queria pedir para o Deputado Márcio Pacheco nos dizer como ficou a Subemenda.

O SR. MÁRCIO PACHECO - V.Exa. me permite, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Pois não, Deputado.

O SR. MÁRCIO PACHECO - “Subemenda à Emenda 1 - Inclua-se artigo com a seguinte redação: artigo, inclua-se o § Único, do Artigo 2, da Lei 7.148/17...” dezembro de 15. É porque está digitado errado.

Artigo 2º, § Único - A punição de que trata o Artigo 1º desta lei somente poderá ser aplicada após sentença penal condenatória, ficando suspensa a inscrição e, após transitada em julgado, que reconheça a prática dos crimes de descaminho, roubo ou furto, e que também reconheça a vinculação da prática criminosa à ação do contribuinte ao seu agente.”

O SR. WALDECK CARNEIRO - Só para entender, Sr. Presidente. Então, Deputado Márcio Pacheco, no Substitutivo, aplica-se de imediato a suspensão da inscrição, é isso? De imediato? E depois do trânsito em julgado, se condenado, cancela de uma vez? Essa é a ideia?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Exato. Essa é a ideia.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Então, de imediato, aplica-se uma penalidade que é a suspensão da inscrição, não é isso?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Vou pegar o Substitutivo aqui. (Pausa)

O SR. WALDECK CARNEIRO - Eu estou preocupado com a ponderação pertinente da Deputada Martha Rocha, mas se a sua Subemenda prevê uma punição imediata com suspensão da inscrição, aí eu acho que já atenderia, aguardando o trânsito em julgado para cancelar de uma vez ou não. Esta é que é a minha dúvida, Presidente. (Pausa)

Porque, Deputado Márcio Pacheco, se me permitir, Presidente, porque se houver uma punição imediata com suspensão da inscrição, acho que isso responde a preocupação da Deputada Martha Rocha. Já é uma penalidade. Aí, se mais adiante, houver um trânsito em julgado com sentença condenatória, cancela-se, de uma vez, a inscrição. Mas já haveria uma punição imediata, entendeu?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Deputado Waldeck Carneiro, Deputada Martha Rocha, qual é a preocupação externada pela Fazenda? A suspensão, se houver, cancela imediatamente a inscrição, o que obriga o estabelecimento a fazer nova. Então, se não houver o trânsito em julgado comprovando de fato a prática, se houver a suspensão inicial, a Fazenda, imediatamente cancela a inscrição. É automática.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Deputado Márcio Pacheco, não existe o instituto da suspensão provisória?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Neste caso, a Fazenda diz que não.

Então, nós temos aqui um problema: se houver suspensão, ainda que não haja a certeza com trânsito em julgado, o estabelecimento será punido de imediato, haverá o cancelamento. Isso já é uma decisão difícil. Eu entendi o encaminhamento da Deputada Martha Rocha, absolutamente pertinente. O problema é se não houver a certeza do crime efetivamente com o trânsito, a suspensão acarretará um cancelamento imediato; e se amanhã inocentado for, ele vai ter o custo novo de fazer uma nova inscrição.

A SRA. LUCINHA - Eu queria falar sobre este tema.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Estamos colhendo parecer, Deputada Lucinha. Deixe-me terminar de colher o parecer.

A SRA. LUCINHA - É que essa Subemenda...

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Mas deixa terminar.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Por isso que a Subemenda foi feita e foi uma proposta da Secretaria de Fazenda por este problema que eu acabei de encaminhar. Entendeu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Entendi. V.Exa. já esclareceu. Quero colher o parecer do Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Não é fácil decidir. Eu fiz parte de uma Comissão Especial junto com a Deputada Martha Rocha e o Deputado Paulo Ramos e vimos de perto os indicadores dramáticos deste problema no Estado do Rio de Janeiro. Assim, mesmo reconhecendo que é uma difícil decisão, acompanho o parecer emitido aqui pela Deputada Martha Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, eu prestei muita atenção. Esse tema é, como disse o Deputado Waldeck Carneiro, difícil, porque a suspensão temporária de uma inscrição já pune a empresa porque ela não pode mais funcionar. Se ela não estiver com inscrição, não pode mais funcionar. Mais tarde, se há a abolição, houve uma punição que não teve o fundamento jurídico devido, apesar de eu entender que a punição administrativa é uma e a punição judicial é outra.

Se a punição administrativa fosse algum tipo de multa, seria possível compatibilizar. Então, faço uma sugestão ao Deputado Márcio Pacheco, já que esse tema foi tão discutido, tantas vezes, e há até projeto de lei tramitando no Congresso Nacional: por que não pode suspender a inscrição, se o descaminho já tiver sido julgado em 2ª instância? O trânsito em julgado, tem razão a Deputada Martha Rocha, pode demorar muito - o caso vai passar pelo TJ, pelo STJ, quiçá até pelo STF. Enquanto isso, a empresa está operando. A 2ª instância abreviaria. Pergunto, então, ao Deputado Márcio Pacheco se, em vez de “trânsito em julgado”, não poderia ser “condenação em 2ª instância”.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, eu entendi o encaminhamento do Deputado Luiz Paulo e, ouvindo a Deputada Martha Rocha e o Deputado Waldeck Carneiro, faço outra proposta: que, não nesta matéria, estabeleçêssemos um novo projeto de lei, um estudo mais específico sobre o tema, um debate com a Fazenda. Eu entendi o encaminhamento do Deputado Luiz Paulo, mas não me sinto confortável juridicamente para dizer se esse ainda é o melhor caminho. Vou manter meu voto na CCJ, não houve divergência, e podemos abrir uma nova discussão, um outro debate. Aí, sim, eu acho que teríamos um caminho. Nesse, Deputado Luiz Paulo, eu vou manter o voto na CCJ, mesmo acolhendo a emenda, a proposta, o parecer divergente do Deputado Waldeck Carneiro, meu querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Deputada Martha Rocha, V.Exa. tem o direito de retirar o projeto.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente?

A SRA. MARTHA ROCHA - Eu prefiro que o projeto seja concluído e, depois, fazemos a análise. Acho melhor. Esse projeto está na Casa desde 2017. Entendo os argumentos do Deputado Márcio Pacheco. Se for o caso, farei contato com a Fazenda para fazer outro tipo de encaminhamento, mas prefiro concluir o projeto.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente?

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente?

(FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA)

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, V.Exa. está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Estou ouvindo.

O SR. LUIZ PAULO - Eu queria, então, concluir meu voto. Pode ser, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Exatamente.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu vou votar acatando parcialmente o parecer da CCJ, mas com Subemenda. Em vez de ser “transitado em julgado”, “julgado em 2ª instância”, para deixar a posição marcada para o futuro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Perfeito, Deputado. Esclareço que o projeto está em 1ª discussão. Vai voltar em 2ª discussão, vai receber novas Emendas, também. Todos terão a oportunidade de aperfeiçoar e aprimorar o Projeto.

Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa)  
Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sim, Sr. Presidente, por qual Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Comissão de Orçamento.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O meu voto é favorável acompanhando o Substitutivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)  
Aprovado em 1º, retorna em 2º.

A SRA. LUCINHA - Presidente, eu quero deixar claro que eu sou contra a alteração feita pela CCJ.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se, a Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 495/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO DINO, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO SENHOR ADAMO MELLO FERREIRA- 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR. (SENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS)

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Para emitir parecer pela Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, tem a palavra o Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa)  
Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Colhidos es pareceres, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, abstenção da bancada do PSOL, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Registrada a abstenção da bancada do PSOL.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Abstenção, Presidente, Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Deputado Waldeck Carneiro também abstenção.  
Passamos ao Expediente Final.

A SRA. MARTHA ROCHA - Sr. Presidente, permita-me só fazer aquela observação que eu pedi no início, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Pois não.

A SRA. MARTHA ROCHA - Aproveitar a presença do Deputado Rodrigo Amorim, que preside a Comissão de Servidores Públicos, e a presença do Deputado Márcio Pacheco, líder do Governo. Primeiro, quero dizer ao Deputado Rodrigo Amorim que é com muita felicidade que eu estou integrando essa Comissão, ainda que na condição de suplente. É que nós estamos sendo procurados, Deputado Rodrigo Amorim, por inúmeros candidatos que formaram a comissão dos excedentes do Corpo de Bombeiros em relação aos concursos de 2012, 2014 e 2015. E, recentemente, há um parecer da Procuradoria Geral do Estado, que é aquela discussão antiga sobre a suspensão da validade do concurso, e há um chamamento de 300 vagas, pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros e esses profissionais foram aprovados no concurso e estão, segundo eles, numa lista de uma espécie de banco de reserva. Então, quero pedir a V.Exa. se nós poderíamos fazer uma reunião, V.Exa., os demais membros da Comissão de Servidores Públicos para receber esses profissionais e tentar fazer algum tipo de articulação com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros, porque há uma notícia de que neste momento o Comando Geral não iria aproveitar esses profissionais já aprovados e estão numa lista de reserva, preferindo fazer a contratação dos temporários. Então, acho que vale a pena uma conversa com eles e pedir a V.Exa. para intermediar essa reunião. Eu gostaria de estar presente, também, vendo a possibilidade do Deputado Márcio Pacheco estar conosco para tentarmos entender e quem sabe solucionar esse problema que se arrasta desde 2012.  
Obrigada, Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, posso falar rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Jair Bittencourt) - Deixe-me só passar a Presidência para a Deputada Martha Rocha, porque são três inscritos: Deputados Luiz Paulo, Eliomar Coelho e Waldeck Carneiro. Então, um instante, para a Deputada Martha Rocha assumir a Presidência e dar a palavra ao Deputado Rodrigo Amorim.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA A SENHORA DEPUTADA MARTHA ROCHA, A CONVITE)

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Obrigada, Presidente.

Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Boa tarde, vou aproveitar a presença dos Deputados aqui, ainda, para fazer um agradecimento ao Deputado Flávio Serafini e ao Deputado Luiz Martins. A Comissão de Servidores Públicos ganhou muito vigor com a atuação de todos os Deputados ali.

São temas relevantes, mas acabamos esbarrando numa fronteira muito tênue. Por exemplo, amanhã estará na pauta da Comissão de Servidores Públicos a aprovação de um grupo de trabalho - a matéria interessa a V.Exa., por razão natural, pela sua história, por toda a sua trajetória, inclusive como maior autoridade da Polícia Civil durante um período no nosso Estado - para discutir a temática dos servidores públicos policiais.

É importante lembrarmos que existem Comissões temáticas na Casa. V.Exa. preside a Comissão de Saúde. Também há servidores, obviamente, da Saúde, então são temas que acabam sendo transversais. Eles se misturam em algum momento, mas é importante, pelo menos, iniciar a discussão no que diz respeito especificamente à questão do servidor público.

Tenho dito em todos os lugares que o Deputado Luiz Paulo e V.Exa. são entusiastas e ativistas na questão dos concursos públicos. A lei de minha autoria, que foi aprovada em 2019, contou não só com a relatoria, mas também com o voto de V.Exas. Houve uma mudança depois de muita ação nesta Casa, depois de muito discurso nosso, não é, Deputado Luiz Paulo? Aqui fica o meu reconhecimento ao Procurador-Geral Dr. Bruno, que mudou o entendimento da PGE e fez com que hoje haja um mar de esperança, uma tábua de salvação para esses concursos.

Estamos agindo em relação à Seap, a outros concursos da segurança pública e, em especial, esse do Corpo de Bombeiros. Aproveitando a fala de V.Exa., peço permissão para, amanhã, incluir na pauta o encaminhamento para que, na próxima semana, façamos uma audiência pública com a presença do Corpo de Bombeiros, que, aliás, tem outras questões a nos explicar, Deputada Martha Rocha. O concurso público se avizinha, é preciso definir a forma de escolha da empresa que o fará. Tivemos problemas drásticos no Rio de Janeiro por conta de uma escolha malfesta de uma empresa duvidosa.

Nós temos um equipamento no Estado para realização de concursos públicos, o Ceperj. Há muito o que se falar da carreira do Corpo de Bombeiros, desse chamamento, dos critérios para admissão dos novos bombeiros temporários e de muitas outras questões. Esse é um papel nosso e já o vimos desenvolvendo.

Dialogando agora diretamente com V.Exa., também é uma pauta sua a questão da idade do concurso do CFST 2014. Avançamos em relação ao concurso de história numa audiência que tivemos na PGE essa semana. Aproveitei o ensejo para incluir na pauta de discussão uma luta sua, Deputada Martha Rocha, com relação a aqueles que ficaram de fora por conta da idade. O tema foi fruto de uma discussão nossa e de um acordo no Colégio de Líderes e renovo minhas esperanças por conta dessa nova interlocução com a PGE. Acho que teremos notícias boas pela frente.

Vale ressaltar não só o seu trabalho como o do Deputado Luiz Paulo, do Deputado Waldeck Carneiro e de outros Deputados que têm atuado muito em prol dos concursos públicos. Estamos conseguindo algumas vitórias e outras se aproximam também.

Muito obrigado. Amanhã vou colocar o assunto em pauta e dou notícias logo na sequência.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Muito obrigada, Deputado Rodrigo Amorim.  
Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

## Expediente Final

\* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ([www.alerj.rj.gov.br](http://www.alerj.rj.gov.br)), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.